

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 3, DE 2019

Sugere Audiência Pública para debater a estruturação, organização e governança técnico-institucional, visando a funcionalidade e sustentabilidade de arranjos produtivos na área de atuação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Autora: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

Relator: Deputado FREI ANASTACIO RIBEIRO

I - RELATÓRIO

A Sugestão nº Error: Reference source not found, de Error: Reference source not found, trata da realização de Audiência Pública para debater a estruturação, organização e governança técnico-institucional, visando à funcionalidade e sustentabilidade de arranjos produtivos na área de atuação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). A sugestão é da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (BNB-AFBNB).

Os autores argumentam que o desenvolvimento regional envolve diversas escalas e pressupõe um conjunto de ações, projetos, programas e políticas que, integradas, possam apoiar e gerar oportunidades de transformações sociais e econômicas em todos os municípios, em especial naqueles com os piores indicadores, de renda, dinamismo e desenvolvimento humano. Nesse processo, a estratégia de apoiar a organização de arranjos



produtivos é vista como fator potencial de crescimento econômico e de inclusão social, haja vista as possibilidades de maior rationalidade econômica e sinergias culturais e sociais.

II - VOTO DO RELATOR

Em termos formais, é preciso ressaltar que a documentação especificada nos incisos I e II do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada.

No mérito, estamos plenamente de acordo com a sugestão apresentada. O debate em torno da estruturação, organização e governança técnico-institucional necessários para dar funcionalidade e sustentabilidade aos arranjos produtivos na área de atuação do FNE nos parece um assunto tão importante quanto aquele de que trata a Sugestão nº 4, de 2019, também apresentada a esta Comissão de Legislação Participativa pelos mesmos autores.

Por esse motivo, somos de opinião que, acatadas as duas sugestões apresentadas pela Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil, façamos uma única reunião, abrangendo ambos os assuntos.

Em vista do que foi exposto, votamos **pela aprovação** da Sugestão nº Error: Reference source not found, de Error: Reference source not found, na forma do requerimento em anexo.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2022.

Deputado FREI ANASTACIO RIBEIRO
Relator



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° , DE 2022

(Do Sr. FREI ANASTÁCIO RIBEIRO)

Requer a realização de audiência pública para debater a estruturação, a organização e a governança técnico-institucional de Arranjos Produtivos na área de atuação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o tema: “Estruturação, organização e governança técnico-institucional de Arranjos Produtivos na área de atuação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)”, com a participação de:

- Rita Josina Feitosa – Diretora-presidente da AFBNB;
- - Gilson Lima – Presidente da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia (AEBA);
- - José Gomes da Costa – Presidente interino do Banco do Nordeste do Brasil (BNB);
- - Firmino de Castro – Economista e ex-deputado federal (CE);
- - Profª Drª Tânia Bacelar – Economia, professora e diretora da CEPLAN Consultoria



- - Prof. Dr. Atenágoras Oliveira Duarte – Economista e professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).
- Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento decorre da Sugestão nº 3, de 2019, aprovada pela Comissão de Legislação Participativa, encaminhada pela Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (BNB-AFBNB), para a realização de audiência pública debater a estruturação, organização e governança técnico-institucional, visando a funcionalidade e sustentabilidade de arranjos produtivos na área de atuação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Com a audiência pública, esperamos ser possível colher informações do estado em que se encontram as estratégias desenvolvidas no âmbito dos Arranjos Produtivos Locais, do Programa Rotas de Integração Nacional do Ministério do Desenvolvimento Regional e do Programa de Desenvolvimento Territorial do Banco do Nordeste, bem como encaminhar agendas de fortalecimento da estratégia de atuação por meio do apoio aos arranjos produtivos locais na área de atuação do FNE, em especial no semiárido nordestino.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2022.

Deputado FREI ANASTACIO RIBEIRO

